



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 6

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2393/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2015, **HORALDA SALES DA SILVA** - Matrícula nº 97696, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2561/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **ANTONIO ROBERTO SILVA DA COSTA** - Matrícula nº 77492, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2566/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **MOACIR BARRETO MUNIZ** - Matrícula nº 76887, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2590/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de março de 2015, **CLARICE DE JESUS DA SILVA** - Matrícula nº 97767, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2619/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **OLAVO CICE-RO DA SILVA FILHO** - Matrícula nº 77491, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2620/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **EDVALDO ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 95060, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2621/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **LINDEMBERG PAIVA JUNIOR** - Matrícula nº 97310, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 2622/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **EDSON LOPES JUNIOR** - Matrícula nº 97147, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2623/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **CARLOS EDUARDO POUBEL DE SOUZA** - Matrícula nº 96804, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2624/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **OMAR ANDRADE DE BRITTO** - Matrícula nº 97567, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2653/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2015, **DAIANA GLEICE PINTO DA SILVA** - Matrícula nº 78034, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2654/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2015, **ODETE PEREIRA DE ARAUJO BARROS** - Matrícula nº 78035, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2655/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2015, **MARIA JOSE PINHEIRO LAURENTINO** - Matrícula nº 78036, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2795/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2015, **LETICIA CAMARA CIDADE BARCELOS** - Matrícula nº 78037, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2797/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **WILLIAM ROBSON DE OLIVEIRA GUERRA** - Matrícula nº 28094, do Cargo em Comissão de Subsecretário Operacional de Obras, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2798/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **WALTER BARBOSA GONÇALVES** - Matrícula nº 87879, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2799/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **SEBASTIÃO JORGE CALIXTO** - Matrícula nº 21051, do Cargo em Comissão de Coordenador de Implantação da PHIS e Regularização Fundiária, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2800/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **SAMUEL DA ROCHA ROSA** - Matrícula nº 97099, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Defesa Civil, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2801/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **GESSE CINTRA MIRANDA** - Matrícula nº 96868, do Cargo em Comissão de Coordenador de Políticas Estratégicas e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2802/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **EVANDRO DIAS DE ANDRADE** - Matrícula nº 90616, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional de Supervisão e Controle de Efetivos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2804/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **Luiz Claudio Vasconcellos** - Matrícula nº 96863, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Obras, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2805/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **MARTA JAQUELINE DA SILVA MANILHA CANELLAS** - Matrícula nº 89797, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2807/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **WILLIAM ROBSON DE OLIVEIRA GUERRA** - Matrícula nº 28094, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Governo, Fiscalização e Controle, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2808/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **Walter Barbosa Gonçalves** - Matrícula nº 87879, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2809/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **SEBASTIÃO JORGE CALIXTO** - Matrícula nº 21051, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Assuntos Jurídicos, Regularização Fundiária e Ação Social, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2810/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **SAMUEL DA ROCHA ROSA** - Matrícula nº 97099, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento da Defesa Civil, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2811/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **GESSE CINTRA MIRANDA** - Matrícula nº 96868, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Especiais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2812/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **LUIZ CLAUDIO VASCONCELLOS** - Matrícula nº 96863, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2813/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **MARTA JAQUELINE DA SILVA MANILHA CANELLAS** - Matrícula nº 89797, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2815/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **JENIFFER DA SILVA FERREIRA** - Matrícula nº 97785, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Infra-Estrutura, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2868/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2015, **RENATO BAPTISTA DE SOUZA** - Matrícula nº 8135, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5132/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **25 de agosto de 2015**, em virtude de

habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA** - matrícula nº **10946**, para ocupar o Cargo de **Agente Fazendário, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de **Fazenda e Planejamento**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011 e 10322/2015** – Classificação 21º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 25 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5133/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **25 de agosto de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALDINEI FERREIRA CARDOZO** - matrícula nº **10944**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012, 7417/2013 e 9570/2015** - Classificação **62º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 25 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5134/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **25 de agosto de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS DOMINGOS** - matrícula nº **10943**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012, 7417/2013 e 9570/2015** - Classificação **64º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 25 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5135/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **25 de agosto de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **FERNANDA INACIO EDUARDO GUZMAN** - matrícula nº **10945**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012, 7417/2013 e 9570/2015** - Classificação **71º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 25 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº.173, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

“A PRETENSÃO TEM POR OBJETIVO DISPOR SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI

COMPLEMENTAR Nº 171 DE 28 DE ABRIL DE 2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I C O M P L E M E N T A R:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º da Lei Complementar nº 171 de 28 de abril de 2015, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º O Coordenador-Chefe do C.M.C. será nomeado, pelo Prefeito, com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser destituído ad nutum pelo Chefe do Poder Executivo.”

Art. 2º - Inclui-se o parágrafo 4º do art. 4º com a seguinte redação:

§ 4º - Em caso de vacância do cargo, caso seja criado o pólo regional de mediação, do qual faça parte o Município, caberá aquele indicar, em caráter vinculante, o Coordenador do Centro de Mediação de Conflito de São João de Meriti, mantidas as prerrogativas de aprovação pelo Procurador Geral do Município e de nomeação e exoneração pelo Prefeito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MATOS, PREFEITO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO		
ANEXO A6		
UG: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
SIGLA: PGM		
UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES	QUANTIDADE	SÍMBOLO
PROCURADORIA		
PROCURADOR GERAL	1	SM
SUBSECRETARIA		
SUBSECRETÁRIO DO CONTENCIOSO JUDICIAL	1	SS
SUBPROCURADORIA		
SUBPROCURADOR DA DÍVIDA ATIVA	1	SS
SUBPROCURADOR GERAL	1	SS
SUPERINTENDÊNCIAS		
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	1	ST
SUPERINTENDENTE DA DÍVIDA ATIVA JUDICIAL	1	ST
SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	ST
SUPERINTENDENTE DO CONTENCIOSO JUDICIAL	1	ST
SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E DESAPROPRIAÇÃO	1	ST
SUPERINTENDENTE DE SINDICÂNCIA	1	ST
COORDENADORIAS		
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	CE
COORDENADOR DA DÍVIDA ATIVA JUDICIAL	1	CE
COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	CE
COORDENADOR DO CONTENCIOSO JUDICIAL	1	CE
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E DESAPROPRIAÇÃO	1	CE
COORDENADOR DE SINDICÂNCIA	1	CE
DIVISÕES		
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA PGM	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTENCIOSO JUDICIAL	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DA DÍVIDA ATIVA JUDICIAL	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	CCAT

CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E DESAPROPRIAÇÃO	1	CCAT
CHEFE DA DIVISÃO DE SINDICÂNCIA	1	CCAT
ASSESSORIA DO GABINETE DO PROCURADOR		
CHEFE DE GABINETE	1	CE
ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO	1	CCAE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	CCAT
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	CCAT
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1	CCAG
ASSESSOR OPERACIONAL	1	CCAG
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA PGM	1	FG 1
DIRETORIA		
DIRETOR DA PROCURADORIA DO CONTENCIOSO JUDICIAL	1	CCAT
ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA		
ASSESSOR DO CONTENCIOSO JUDICIAL	4	CCAT
ASSESSOR DA DÍVIDA ATIVA JUDICIAL	6	CCAT



PREFEITURA

MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!